



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO - nº 01/2019

O Departamento de Zootecnia da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (FCA/UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de professor voluntário para a disciplina:

♣ Pedologia (ZOO041) – 01 (uma) vaga.

### 1- Das normas para prestação de serviços voluntários:

- 1.1- Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998
- 1.2- De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.
- 1.3- O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.4- O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (**ANEXO 1**), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Chefia do Departamento de Zootecnia, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.
- 1.5- O professor selecionado deverá seguir as normas internas do Departamento de Zootecnia bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.
- 1.6- Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Chefe de Departamento de Zootecnia, que o encaminhará para despacho pela Direção da Faculdade de Ciências Agrárias FCA/UFVJM.
- 1.7- A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Chefe de Departamento de Zootecnia, sem gerar qualquer ônus para ambos.

### 2- Da inscrição de voluntários:

- 2.1- Poderão inscrever-se graduados na Área de Ciências Agrárias ou áreas afins.
- 2.2- Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido (**ANEXO 2**) e entregue na secretaria do Departamento de Zootecnia em data estipulada no **ANEXO 3**.

2.3- Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar a documentação exigida que consta no **ANEXO 3**.

2.4- O Chefe do Departamento de Zootecnia deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008.

### **3- Do Processo Simplificado de Avaliação:**

Tal processo se constituirá por:

3.1- Análise de *curriculum vitae* ou currículo *Lattes/CNPq* do professor voluntário;

3.2- Prova escrita, com questão ou questões dissertativas referentes à unidade curricular Pedologia.

3.3- Prova didática, sobre tema referente à unidade curricular Pedologia, sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 60 minutos;

3.4- O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA) do campus JK/UFVJM;

3.5- Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Área de Ciências Agrárias;

3.6- Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no **ANEXO 3** deste edital.

## ANEXO 1

Termo de adesão que celebra \_\_\_\_\_ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço de professor voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Pelo presente termo de adesão, \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, órgão de expedição: \_\_\_\_\_, data expedição: \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, residente na Rua/Avenida \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente voluntário foi devidamente aprovado em Processo Simplificado de Avaliação Edital nº 01/2018, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008. Ou “O docente voluntário foi dispensado(a) do Processo Simplificado de Avaliação em virtude de ser aposentado(a) no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou aprovado(a) em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na área de conhecimento em que exercerá o serviço voluntário.
2. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Departamento de Zootecnia, submetido a uma jornada de 3h/semanais de carga horária da disciplina e 10h/semanais de dedicação ao cargo.
3. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas teóricas e práticas nas disciplinas: Pedologia (ZOO041).
4. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a UFVJM, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.
5. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica à Chefe do Departamento de Zootecnia.
6. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
7. O docente poderá participar das reuniões do Departamento de Zootecnia, com direito a voz e sem direito a voto.
8. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação competente e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
9. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de seis meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Diamantina, 10 de abril de 2019.

---

Nome  
Professor voluntário

---

Prof. Severino Delmar Junqueira Villela  
Chefe do Departamento de Zootecnia

---

Prof. Wellington Willian Rocha  
Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias

**ANEXO 2**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO – Edital 01/2018 do Departamento de Zootecnia, na disciplina:

( ) *Pedologia (ZOO041)*

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ ou Curriculum vitae
2. Comprovante de Graduação na Área de Ciências Agrárias ou áreas afins.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_

---

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO – Edital 01/2018 do Departamento de Zootecnia, na disciplina:

( ) *Pedologia (ZOO041)*

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ ou Curriculum vitae
2. Comprovante de Graduação na Área de Ciências Agrárias ou áreas afins

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do responsável pelo recebimento: \_\_\_\_\_

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO**  
**PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO**

**Período de Inscrição:** 12 a 22/04/2019, das 08 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas;

**Local:** Secretaria do Departamento de Zootecnia – Prédio de Zootecnia – Campus JK/UFVJM ;

**Deferimento das Inscrições:** 23/04/2019

**Prova Teórica e sorteio para Prova Didática:** 24/04/2019 na Sala de Reuniões do Departamento de Zootecnia – Campus JK/UFVJM às 10:00h;

**Prova Didática:** 25/04/2019 na sala de reuniões do Departamento de Zootecnia – Campus JK/UFVJM às 13:00h;

**Divulgação dos resultados:** 26/04/2018

**Conteúdos de avaliação:**

- 1- Conteúdos teóricos e práticos relacionados à Gênese, Morfologia e Classificação do Solo e Física do Solo
- 2- Mineralogia, petrologia e intemperismo das rochas
- 3- Noções de geomorfologia e geologia do Brasil
- 4- Conceito de solo
- 5- Importância dos solos para as plantas
- 6- Fatores e processos de formação dos solos
- 7- Salinidade e alcalinidade antrópica dos solos
- 8- Aspectos morfológicos e físicos dos solos
- 9- Classificação dos solos

**Bibliografia Básica:**

RESENDE, M.; CURI, N.; REZENDE, S.B. CORRÊA, G.F. Pedologia: base para a distinção de ambientes. Viçosa: NEPUT, 2002. 4a ed. 338p.

EMBRAPA. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Brasília: SPI, 1999. 412p.

LEMOS, R.C.; SANTOS, R.D. Manual de descrição e coleta de solo no campo. Campinas: SBSC/CNPS, 2002. 45p. 1999, 3a ed. 45p.

**Bibliografia Complementar:**

RESENDE, M.; CURI, N.; REZENDE, S.B. & CORRÊA, G.F. Pedologia: base para a distinção de ambientes. Viçosa: NEPUT, 2002. 4a ed. 338p.

LEPSCH, I.F. Formação e Conservação dos Solos. São Paulo: Oficina de Textos, 2002, 2a ed. 178p.

EMBRAPA. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Rio de Janeiro: Embrapa, 2000, 2a ed. 412p.

LEMOS, R.C.; SANTOS, R.D. Manual de descrição e coleta de solo no campo. Campinas: Soc. Bras. Ci. Solo, 1999, 3a ed. 45p.

OLIVEIRA, J.B.; JACOMINE, P.K.T.; CAMARGO, M.N. Classes gerais de solos do Brasil. Jaboticabal: FUNEP, 2a ed. 201p.